



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0052/2012.**

*Concede o Título de Cidadão de
Fortaleza ao padre Antônio Simplício
de Andrade.*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Antônio Simplício de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

de Andrade

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 21 DE novembro DE 2012**

Presidente